



CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
6487	11	gb

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 14 / 12 / 16

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 14 12 20 16

Presidente da CM

Ao Sr.(Sra.), CELEZELI
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Enq 16 / 12 / 2016

DIRECTOR DEL

Providenciado a extração do autografo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em, 20 / 12 / 16

THEY ARE THE ONLY TWO WHO ARE
NOT IN THE SAME CATEGORY
AS THE OTHERS.

THEY ARE THE ONLY TWO WHO ARE
NOT IN THE SAME CATEGORY
AS THE OTHERS.

THEY ARE THE ONLY TWO WHO ARE
NOT IN THE SAME CATEGORY
AS THE OTHERS.

THEY ARE THE ONLY TWO WHO ARE
NOT IN THE SAME CATEGORY
AS THE OTHERS.

Matéria : Projeto de Lei nº 190/2016

Autoria : Fabrício Gandini

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6487	12	CP.

Reunião : 126º Sessão Ordinária
 Data : 14/12/2016 - 17:34:58 às 17:35:41
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:35:06
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	17:35:18
7	Fabrício Gandini	PPS	Sim	17:35:16
8	Luisinho	PDT	Sim	17:35:25
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:35:37
19	Marcelão	PT	Sim	17:35:05
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:35:34
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:35:17
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:35:15
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:35:20
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	17:35:40

Totais da Votação :

SIM 11
 NÃO 0

TOTAL
 11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6487	13	A.

OF.PRE. AUT. Nº 193

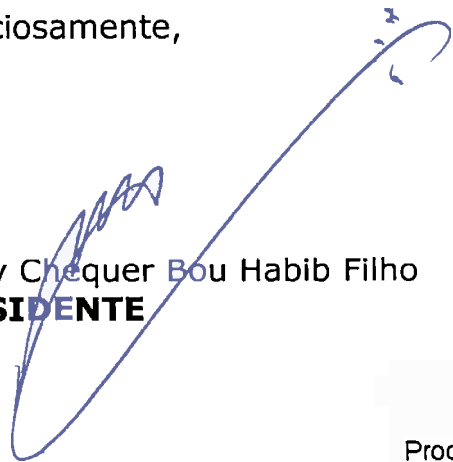
Vitória, 20 de dezembro de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.745/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 190/2016**, de autoria do Vereador **Fabício Gandini**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **7640828/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 20/12/2016 Hora: 17:06
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 193
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6487	14	CP.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.745

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 190/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Inclui o Desfile Cívico de 07 (sete) de Setembro do Colégio Renovação no bairro Jardim Camburi, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória.

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória o Desfile Cívico de 07 (sete) de Setembro do Colégio Renovação no bairro Jardim Camburi, a ser realizado no mês de setembro.

Art. 2º. O desfile passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória, adotando o Poder Executivo as medidas cabíveis para apoiar a organização.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 20 de dezembro de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Processo	Folha	Rol
6487	15	f

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.078
Em, 02/02/2017

Funcionário

INCLuíDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, ----/----/20----

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, ----/----/20----

Presidente



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6487	16	&

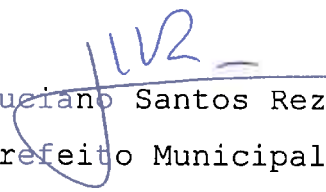
SEGOV/024

Vitória, 09 de janeiro de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.078, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.745/16, referente ao Projeto de Lei nº 190/2016, de autoria do então Vereador Fabrício Gandine Aquino.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 19/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 16/01/2017 11:50:42
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionado na Lei N° 9.078, o Autógrafo de lei N° 10.745/16 referente ao projeto de Lei N° 190/2016.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.7640828/16 - PMV

6487/16 - CMV

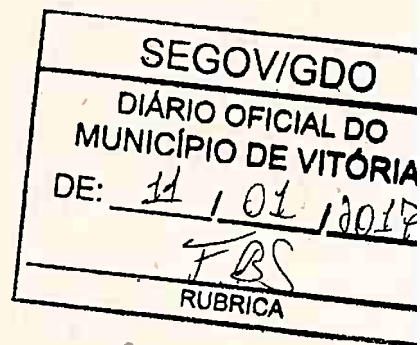
vpo

C

C



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



Projeto de Lei nº: 190/16

Processo nº: 6487/16

Autor: Fabíco Gandini

LEI Nº 9.078

Inclui o Desfile Cívico de 07 (sete) de Setembro do Colégio Renovação no bairro Jardim Camburi, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória.

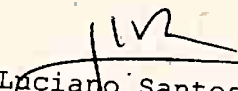
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória o Desfile Cívico de 07 (sete) de Setembro do Colégio Renovação no bairro Jardim Camburi, a ser realizado no mês de Setembro.

Art. 2º. O desfile passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória, adotando o Poder Executivo as medidas cabíveis para apoiar a organização.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de janeiro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7640828/16

/vpo

